



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 213, de 2 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 18ª Sessão Administrativa, realizada em 12 de dezembro de 2018, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 29/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 213, de 2 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

V - nos desligamentos decorrentes da hipótese prevista no inciso IX do art. 12, os débitos decorrentes de utilização do Plano pelos titulares ou seus dependentes serão liquidados da seguinte forma:

- a) pelo pensionista, mediante comum acordo, consignado em folha de pagamento, na forma prevista neste regulamento;
 - b) não ocorrendo o acordo previsto na alínea “a”, a DISAU, após proceder às diligências para verificação da existência de herança, informará a Diretoria-Geral para que sejam adotadas as providências judiciais cabíveis quanto à possibilidade de habilitação em inventário;
 - c) caso não tenha pensionista ou herança, o Plano liquidará o saldo de custeio.
-” (NR)

“Art. 42.

I -

II - Membros:

- a) um Ministro do STM;
 - b) um Representante da Magistratura de 1º Grau;
 - c) um Representante dos servidores do STM;
 - d) um Representante dos servidores das Auditorias da JMU.
-” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 12 de dezembro de 2018

JOSÉ COELHO FERREIRA
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 17/12/2018, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271279** e o código CRC **6FDD3A7E**.

